



EDITAL N.º 118/2025-PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, dia 10 de setembro de 2025.
Aparecida Lourenço de Jesus

Convoca, em décima sexta chamada, bolsistas de graduação no âmbito do Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) da UEM.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Encomenda Governamental (EG) Nº 11/2024, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI);

- os Editais 135/2024-PEN; 007/2025-PEN; 009/2025-PEN; 009/2025-PEN-Replicação; 010/PEN/2025; 013/2025-PEN, 014/2025-PEN, 016/2025-PEN, 018/2025-PEN, 020/2025-PEN, 026/2025-PEN, 029/2025-PEN, 032/2025-PEN, 034/2025-PEN, 037/2025-PEN, 040/2025-PEN, 045/2025-PEN, 054/2025-PEN, 067/2025-PEN, 080/2025-PEN, 082/2025-PEN, 101/2025-PEN e 117/2025-PEN.

TORNA PÚBLICO:

1. Ficam convocados, em décima quinta chamada, os alunos abaixo relacionados, para preenchimento do Formulário do Bolsista.

ATENÇÃO

Os candidatos convocados por este edital deverão preencher o **Formulário de Cadastro** de Bolsista, **IMPRETERIVELMENTE**, no período de **10/09 a 11/09**. O não preenchimento deste Formulário acarretará na não implementação da bolsa e no repasse desta para outro candidato.

Os candidatos convocados deverão ter conta bancária no BANCO DO BRASIL, na modalidade de conta corrente (não será aceita conta poupança, conta corrente universitária ou conta fácil). A conta corrente deve estar no nome e CPF do bolsista. Caso não possua conta corrente, os bolsistas deverão abrir uma.

Os candidatos convocados também deverão ter cadastro no sistema **e-protocolo** para poderem realizar a assinatura eletrônica dos documentos para registro do bolsista junto à SETI <https://eprotocolo.pr.gov.br/>.

Acesse aqui o link para o **Formulário de Cadastro de Bolsista:**
<https://forms.gle/QXyspf72KMM9kQcW7>



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



Os candidatos convocados que NÃO forem assumir a bolsa deverão comunicar a DESISTÊNCIA ao Programa, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 10/09, através de envio de e-mail ao endereço: pfee.seti@uem.br para que possamos convocar os candidatos da lista de espera. No título do e-mail colocar “Desistência da bolsa PFEE” e no corpo do e-mail escrever o nome completo do candidato e o motivo da desistência. Alguns dias após o preenchimento do Formulário, o bolsista cadastrado no sistema e-protocolo receberá uma notificação de pendência para assinatura eletrônica do Termo de Compromisso do Bolsista para cadastramento do Bolsista junto à SETI. O atraso na assinatura destes documentos acarretará no atraso da concessão da bolsa.

Até o dia 10 de cada mês, o bolsista receberá uma notificação de pendência pelo e-protocolo para assinatura eletrônica do Recibo de Bolsa. O atraso na assinatura deste documento acarretará no atraso do pagamento da bolsa daquele mês.

Quadro 1 – Dados dos candidatos por ordem de classificação:

RA	Nome	Classificação	Pontuação Final
ra134668	HELLOISE VICTÓRIA FELIPOSKI DA SILVA	560	5,5
ra129651	GISELE DE LIMA MONTEIRO	561	5,5
ra130809	GABRIEL ANTONIO LOPES DA SILVA	562	5,5
ra136047	AUYBER PIERETTI PEREIRA	563	5,5

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 10 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS VINICIUS FRANCISCO
Data: 10/09/2025 18:41:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco
Pró-Reitor de Ensino